



Número: **0806659-63.2021.8.15.0001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Leandro dos Santos**

Última distribuição : **12/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0806659-63.2021.8.15.0001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRADESCO SEGUROS S/A (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS (APELADO)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14950 519	15/03/2022 20:12	<u>Petição</u>	Petição
14950 537	15/03/2022 20:12	<u>2799947_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02 (1)</u>	Documento de Comprovação
14950 539	15/03/2022 20:12	<u>2799947_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01 (1)</u>	Petição

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 20:12:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031520120014300000014894813>
Número do documento: 22031520120014300000014894813

Num. 14950519 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 125,93
Número da Guia:	001.2022.601621	Número do Boleto:	001.5.22.01621/01

Via da Parte / Processo 866500000017 259309283184 520220228008 152201621017

Número do Processo:	0806659-63.2021.815.0001	Promovente:	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.126,67		

Data Emissão:	01/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 179,26
Valor Desconto:	R\$ 53,33
Valor Final:	R\$ 125,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 82,95
- Taxa Judiciária:	R\$ 41,48
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0806659-63.2021.815.0001

Número da Guia:	001.2022.601621
Número do Boleto:	001.5.22.01621/01
Data da Emissão:	01/02/2022
Data Vencimento:	28/02/2022
UFR Vigente:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 179,26
Desconto Total:	R\$ 53,33
Valor Final:	R\$ 125,93

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 82,95
- Taxa Judiciária:	R\$ 41,48
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 259309283184 520220228008 152201621017





Pagar com PIX:





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	14/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
14/02/2022	0012022601621	08066596320218150001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	125,93
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS		FÍSICA	04193740439
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
DB4BB8179E281DC90	CÓDIGO DE BARRAS		
	86650000001 7 25930928318 4 52022022800 8 15220162101 7		



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 20:12:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031520120062600000014894931>
Número do documento: 22031520120062600000014894931

Num. 14950537 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.^o 08066596320218150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 14 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/03/2022 20:12:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031520120075100000014894933>
Número do documento: 22031520120075100000014894933

Num. 14950539 - Pág. 1